



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/PMCSA-SELP/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos provenientes das Unidades de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 066/PMCSA-SELP/2015, Inexigibilidade n.º 018/PMCSA-SELP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Raimundo de Souza Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.568.077/0001-25, situada na Rua Viriato Correia, n.º 83, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE, telefone (81) 3466-8762, 99962-0816, neste ato representado por sua bastante procurada, a **Sra. Jane Marcia Chaves da Silva Soares**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.232.212-04 e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 613.889.802-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 106/2018 e 117/2018, ambas datadas de 03 de agosto de 2018, oriundas da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, as quais solicitam a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 046/PMCSA-SELP/2015, celebrado em 03 de agosto de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de agosto de 2018, apresentando como valor original R\$ R\$ 293.925,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e cinco reais) e valor atual R\$ 367.406,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato n.º 046/PMCSA-SELP/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a partir do acréscimo de valor ocorrido no 1º Termo Aditivo correspondente a R\$ 73.481,25 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor atual contratual de R\$ 367.406,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante as Comunicações Internas n.º 106/2018 e 117/2018, ambas oriundas da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que fazem partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 03 de agosto de 2019.

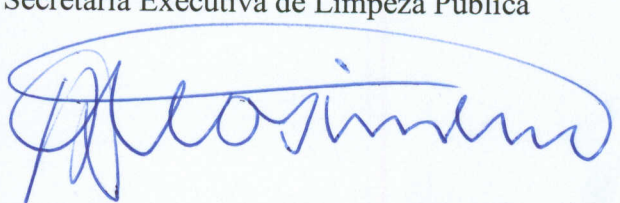
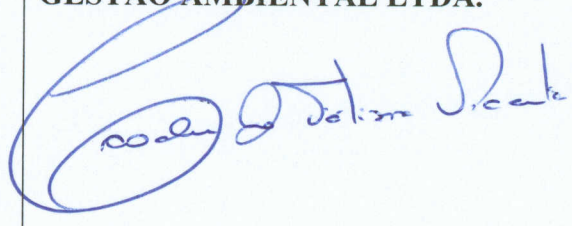
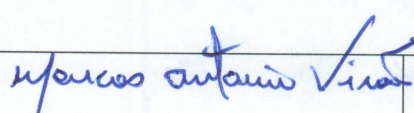
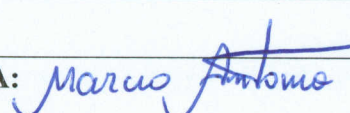
Parágrafo Único – Fica facultado ao Contratante rescindir unilateralmente o presente instrumento de contrato, antes do prazo estabelecido pela presente prorrogação, tão logo esteja concluído o Processo Licitatório n.º 078/SELP/2017, Pregão Presencial n.º 061/SELP/2018, com a devida assinatura do mesmo.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Limpeza Pública 	CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 169.684.094-53	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 045.465.754-40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO
AMBIENTAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Executiva de Limpeza Pública, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/PMCSA-SELP/2015, Processo nº 066/PMCSA-SELP/2015, Inexigibilidade nº 018/PMCSA-SELP/2015, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de agosto de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0001-25, com sede na Rua Viriato Correia, nº 83, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 367.406,25, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9017F658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>